



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 224/2015

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/12/15

Responsável: Munice

DECRETO Nº 224/2015.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera Art. 3º do Decreto nº 189, de 13 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando: o encerramento das atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município ;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 189/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O turno único não se aplica:

- I - Às atividades de educação, ensino e saúde.
- II - Às Escolas Municipais de Educação Infantil;
- III - Programas em atividade na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- IV - Programas em atividade da Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- V – Conselho Tutelar;
- VI - serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Serviço de Vigilância, Zeladores;
- VIII – Centro de Referência de Assistência Social;
- IX – Programa de Inseminação artificial;

Parágrafo Único: A Biblioteca Pública, o Setor Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer com funcionamento no Centro Administrativo, e as Escolas Municipais de Ensino

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Rota
das
Terras**
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

Fundamental, cumprirão turno único, em conformidade com o artigo 1º do presente Decreto;”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra/RS 18 de dezembro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

